

de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de fornecimento deverá ser de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Administração, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme DOC-SEI-00292086.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20241049 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.33903099.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-14000039, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.130.370/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 077/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,

Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025005443 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 24 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **CHARLES BIOT**, Cirurgião Dentista, Matrícula 3304, Referência 2001, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE ABRIL DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 079/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025006192 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 06 de março de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JOSE PLACIDO DE SOUZA**, Motorista, Matrícula 1060, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE ABRIL DE 2025